

**014/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE
APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO
“CHORO DAS ÁGUAS” ESPECIAL MÊS DO ROCK**

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de apresentações artísticas na área de Música para compor a programação do Projeto “Choro das Águas” Especial Mês do Rock.

Considerando que no dia 13 de julho é comemorado o Dia Mundial do Rock, a Secretaria Municipal da Cultura e Fundart inovam ao propor um Choro das Águas temático, garantindo assim que diversos estilos dentro do Rock Roll marquem os cinco domingos desse mês.

As propostas deverão ter como foco o segmento musical, no estilo Rock em suas várias vertentes, incluindo tributos e homenagens para apresentações no mês de julho de 2017.

II – DO EVENTO

O projeto Choro das Águas é realizado pela Prefeitura do Município de Araraquara por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, visando proporcionar atividades de cultura e lazer a toda comunidade araraquarense, abrindo espaço para que os artistas da cidade mostrem seu trabalho ao público.

As apresentações são realizadas na Praça do DAAE – Fonte Luminosa, na Avenida Bento de Abreu, s/ nº, sempre as domingos, contando com uma atração diferente a cada edição. O acesso ao evento é gratuito.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão se inscrever no processo seletivo artistas e grupos musicais no estilo Rock, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com apresentação e/ou produção musical.

2. Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

3. Artistas e grupos musicais que tiveram projetos contemplados em edital de 2017 e já se apresentaram nas edições do projeto Choro das Águas realizadas anteriormente, poderão concorrer desde que apresentem novas propostas de repertório.

4. Artistas e grupos musicais deverão iniciar suas apresentações às 18h e finalizar às 20h, sem intervalos.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. A organização do evento selecionará propostas que atendam às características da programação e estejam de acordo com os itens abaixo solicitados. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, de 7 a 21 de junho de 2017, segunda à sexta, das 9h às 17h30, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e do grupo proponente.

2. As inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, contados a partir do da data de publicação deste edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.

3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação:

014/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS” ESPECIAL MÊS DO ROCK
Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

4. Para a inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

4.1 Documentos referentes ao projeto, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do grupo ou currículo do artista;
- c) Proposta do show: sinopse, repertório e classificação etária;
- d) Duração do show (observando o tempo de duração do evento das 18h às 20h);
- e) CD com fotos de divulgação em alta resolução (300dpi);
- f) CD com músicas executadas pelo Grupo/Artista e/ou link para plataforma de hospedagem virtual (Youtube, My Space, Site, etc).

4.2 Documentos referentes ao proponente, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.3. Os documentos que constam nos itens 4.1 e 4.2 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.4. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.5. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

1. A lista de propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e em jornal de grande circulação.

2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos solicitados neste edital que não foram enviados no momento da primeira inscrição.

3. Os recursos serão avaliados 1 (um) dia útil e os resultados publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e em jornal de grande circulação.

VI – DA SELEÇÃO

1. A Comissão de Avaliação/Seleção será composta por comissão previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) Histórico de apresentações da banda e/ou artista ;
- d) Enquadramento da proposta dentro do Projeto Choro das Águas Especial Mês do Rock;
- e) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- f) Condições técnicas compatíveis com o espaço proposto para realização do Choro das Águas.

3. Os critérios acima mencionados serão pontuados, individualmente, numa escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

4. Serão vencedoras as propostas que alcançarem a MAIOR PONTUAÇÃO aferida pela soma de todos pontos obtidos em cada critério descrito no item 2.

5. Caso haja empate nas propostas analisadas nos termos do item anterior, será observada a seguinte pontuação como critério de desempate:

Para o item d será acrescentado mais 6 pontos;

Para o item a será acrescentado mais 5 pontos;

Para o item e será acrescentado mais 4 pontos;

Para o item f será acrescentado mais 3 pontos;

Para o item b será acrescentado mais 2 pontos;

Para o item c será acrescentado mais 1 ponto.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por 1 (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração dos grupos selecionados, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.
2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.
3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.
4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e somente após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.
5. Este edital tem validade de 2 (dois) meses, vigorando seu resultado de 07 de junho a 31 de julho de 2017 , exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.
2. A relação dos projetos selecionados será divulgada pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) e também publicada em jornal de grande circulação.
3. Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação e agendamento das apresentações.
- 4 Os projetos enviados e a respectiva documentação correspondente não serão devolvidos aos proponentes e ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Cultura.
- 5.. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

Secretaria Municipal de Cultura